

DECRETO Nº 76, de 06 de Maio de 2024.

**Dispõe sobre abertura de CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, constante no inciso I do art. 6º da Lei Municipal nº 2769/2023, de 29 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o superávit financeiro da fonte 28990000 Outros Recursos Vinculados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro da fonte 28990000 Outros Recursos Vinculados, em igual valor, conforme discriminado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Parelhas/RN, de 06 de Maio de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				25.000,00
06 .001	Fundo Municipal de Saúde			25.000,00
	2005			25.000,00
	Manutenção das Atividades do Hospital			
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28990000 0001		25.000,00

ANEXO II - SUPERÁVIT FINANCEIRO 2023

FONTE 2899 Outros Recursos Vinculados.

1 -SALDO BANCÁRIO

CONTA	FONTE	SALDO BANCÁRIO R\$
624000-0	2899	25.000,00
	TOTAL	25.000,00

2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
RESTOS A PAGAR 2023	
TOTAL EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
TOTAL EXERCÍCIO 2023	-
	-
	-
TOTAL	-

3 - RETENÇÕES A PAGAR

CONTA	FONTE	VALOR R\$
	TOTAL	-

RESUMO

4 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

	VALOR R\$
1-SALDO BANCÁRIO	25.000,00
2-RP PROCESSADO	-
3-RETENÇÕES	-
4-SUPERÁVIT (1-2-3)	25.000,00
5 - SUPERÁVIT UTILIZADO	25.000,00
5.1 UTILIZADO EM MAIO/2024 DECRETO 76/2024	25.000,00
	-
6 - SUPERÁVIT À UTILIZAR (4-5):	-